Diário Oficial

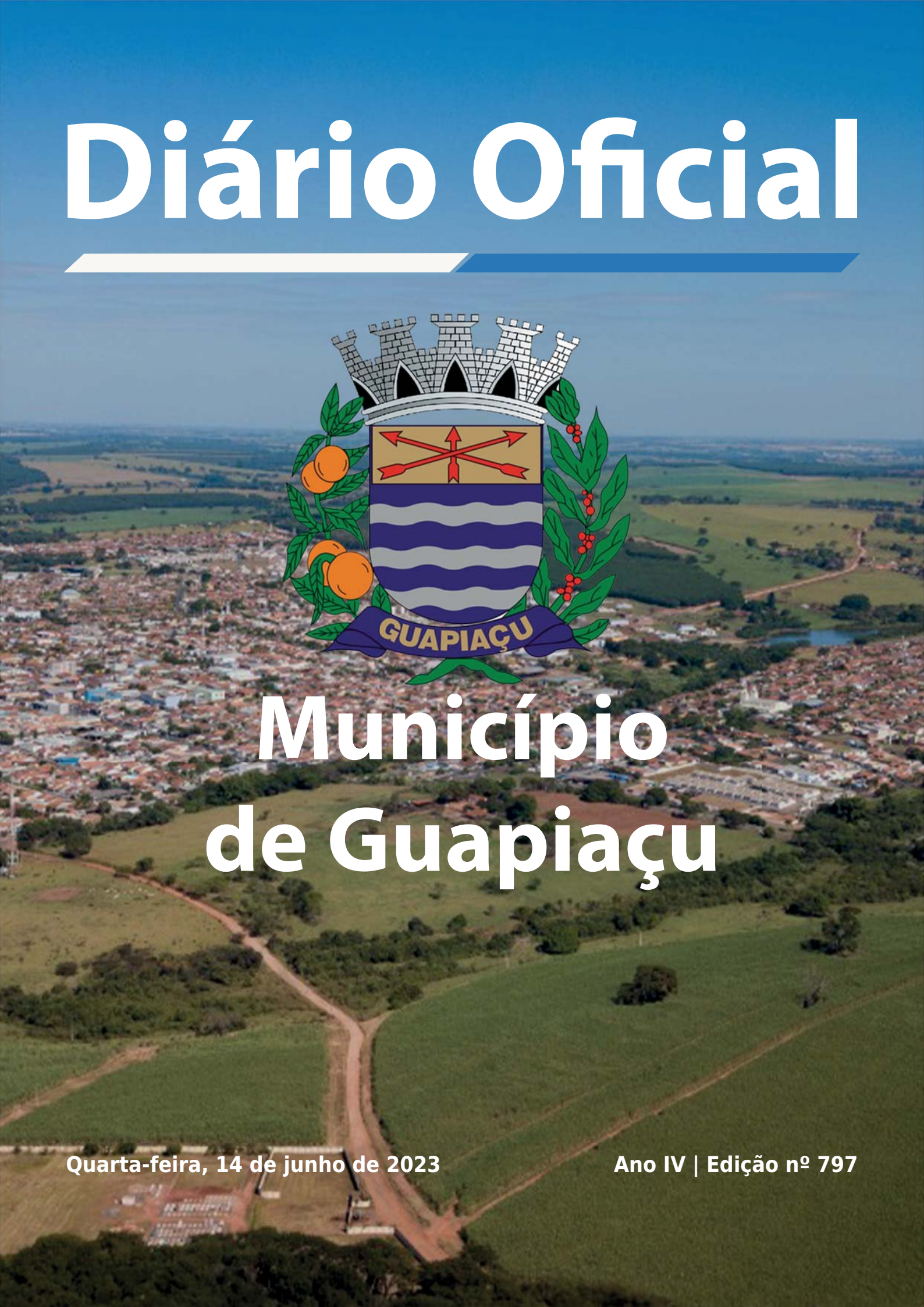

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 797

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 17
Homologação / Adjudicação 17
Extrato de Contratos 17
Extrato 18

Poder Legislativo 19
Atos Oficiais 19
Decretos 19
Licitações e Contratos 20
Aditivos / Aditamentos / Supressões 20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.883
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER a partir de 01.06.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF	Cargo	Período
Jesus José dos Santos	063.866.508-67	Ajudante Geral	01.02.2020 a 31.01.2021
Sirlei Maria Brasilino Prates	076.494.348-00	Secretário de Escola	01.02.2021 a 31.01.2022
Rita Dutra Cardoso	272.042.478-17	Aux de Limpeza des. Rec.	03.02.2022 a 02.02.2023

Artigo 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.884
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Silvana Bitencourt Firigati Paim, CPF: 279.141.268-96, funcionária municipal lotada no cargo de Servente designada as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.885
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Camila Dutra Afonso, CPF: 407.182.798-08, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico Geral (comissão), 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 21.02.2022 a 20.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.886
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Oswaldo Almeida da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Oswaldo Almeida da Silva, CPF: 704.605.238-72, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2023.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 29.01.2012 a 26.01.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.887
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Luzia Correa da Silva Oliveira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Luzia Correa da Silva Oliveira, CPF: 129.001.628-31, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Aluno, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2023, sendo que 40(quarenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 19.972 de 02.03.2020, nº 20.797 de 08.12.2020 e nº 21.234 de 05.04.2021, restando 35 (trinta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 28.01.2015 a 26.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.888
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Claudio Catelan, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Claudio Catelan, CPF: 019.890.638-29, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 90(noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2023.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.889
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.06.2023 a Sra. Marina Jolli Luppe Psciotta, RG: 49.431.604-4 SSP/SP, CPF: 401.570.458-46, CRM: 204.690 para exercer o cargo de Diretor Clinico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.890
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 01.06.2023 o Sr. Celio Donizete Ferreira Junior, RG: MG-13.396.635 SSP/MG, CPF: 090.819.496-08, CRM: 233.701/SP para exercer o cargo de Diretor Clinico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.891
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.06.2023 a Sra. Thais Martins Braido, RG: 50.551.990-2 SSP/SP, CPF: 392.563.398-70, CRM: 233.474/SP para exercer o cargo de Diretor Clinico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.892
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 01.06.2023 o Sr. Vinicius Baruffi de Castro, RG: 40.645.611-2 SSP/MG, CPF: 408.720.878-83, CRM: 227945/SP para exercer o cargo de Diretor Clínico do PSF, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Z-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.893
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.06.2023 a Sra. Mayara Suemi Ramiro Kuwahara, RG: 52.482.915-9 SSP/SP, CPF: 461.903.428-25, CRM: 233.474/SP para exercer o cargo de Diretor Clinico do PSF, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Z-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.894
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Thais Dorvallo Frutuoso, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 17 de maio de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.06.2023, contratada como Estagiária Thais Dorvallo Frutuoso, RG: 58.179.947-1 SSP/SP, para atuar no Departamento de Alimentação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 17.05.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,75, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.895
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Debora Regina dos Santos Graciano, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Faculdade UNIBF, assinado aos 17 de maio de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.06.2023, contratada como Estagiária Debora Regina dos Santos Graciano, RG: 58.179.947-1 SSP/SP, para atuar no Departamento de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 17.05.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.896
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Amanda Justino Santos de

Araujo, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Universidade de Marilia - UNIMAR, assinado aos 17 de maio de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 01.06.2023, contratada como Estagiária Amanda Justino Santos de Araujo, RG: 41.850.0575 SSP/SP, para atuar no Departamento de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 17.05.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.897
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.06.2023 a Sra. Rozanda Aparecida Parro Rodrigues, RG: 25.214.495-8 SSP/SP, CPF: 147.216.388-50, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto Social, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.898
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.06.2023 a Sra. Ingrid Molesin, RG: 42.487.558-5 SSP/SP, CPF: 434.221.908-56, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento S-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.899
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 30.03.2023 do Departamento Municipal de Educação e cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LILIAN SAYONARA BATISTA, RG: 41.744.115-0 e PIS/PASEP: 386.791.058-80, classificado em 34º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.06.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 48/23 firmado em 01.06.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.900
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 12.05.2023 do Departamento Municipal de Assistência Social de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei

Complementar nº 01/93 a Sra. LUMA FREITAS GOMES, RG: 56.925.137-0 e PIS/PASEP: ++++++++++, classificado em 24º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 01.06.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 49/23 firmado em 01.06.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.901
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 30.03.2023 do Departamento Municipal de Educação e cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA EDUARDA VIALE, RG: 40.552.864-4 e PIS/PASEP: 16408815880, classificado em 36º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.06.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 50/23 firmado em 01.06.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.902
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 95 de 17.05.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ROSENEI PEREIRA BORGES, RG: 19.242.957-7 e PIS/PASEP: 12293977597, classificado em 28º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 01.06.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 51/23 firmado em 01.06.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.903
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 95 de 17.05.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. FERNANDA CORREA SOLERA, RG: 27.339.578-6 e PIS/PASEP: 12685089146, classificado em 29º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 01.06.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 52/23 firmado em 01.06.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.904
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 95 de 17.05.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PATRICIA GONÇALVES

BARBOSA FERNANDES OLIVEIRA, RG: 30.841.752-5 e PIS/PASEP: 12539981110, classificado em 30º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 01.06.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 53/23 firmado em 01.06.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.905
DE 01 DE JUNHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **47º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.02.2023, **Sra. Luciana Batalha dos Santos**, **RG: 24.758.646-8**e **CPF: 221.607.898-01** e Pis/Pasep **12950222317** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Luciana Batalha dos Santos

.....

PORTARIA N.º 23.906
DE 01 DE JUNHO DE 2023
FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Inglês** em **2º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr Renato Sergio Ferreira Pereira**, **RG: 47.764.280-5**e **CPF: 392.725.308-14** e Pis/Pasep **16632657889** para exercer o cargo de **Professor III - Inglês**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Renato Sergio Ferreira Pereira

.....

PORTARIA N.º 23.907
DE 01 DE JUNHO DE 2023
FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Educação Física** em **3º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 01.02.2023, **Sr Flavio Roberto Ferreira Pinto**, **RG: 30.744.802-2**e **CPF: 215.580.098-06** e Pis/Pasep **12644691186** para exercer o cargo de **Professor III - Educação Física**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Flavio Roberto Ferreira Pinto

.....

PORTARIA N.º 23.908
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações,

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Antonio Vinicius Barbosa da Silva, CPF: 461.934.128-24, aluno regularmente matriculado no 4ºAno do curso de Direito – Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.909
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Ariadne Datorri da Silva, CPF: 490.223.278-25, aluno regularmente matriculado no 1ºPeríodo do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmético – Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.910
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Elton de Jesus Souza, CPF: 224.752.038-38, aluno regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Educação Física – Faculdade ÚNICA Ltda.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.911
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Giovanna Herrera Joaquim, CPF: 460.809.008-90, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 1º Período do Curso de Publicidade e Propaganda – Semestral – União das Faculdades dos Grandes Lagos.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.912
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Izabela Camili Ferrari, CPF: 489.078.218-44, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 1º Período do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado – Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.913
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Joyce Cristina de Oliveira Santos, CPF: 425.783.748-99, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 5º Período do Curso de Farmácia – Bacharelado – Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.914
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a João Pedro Brasilino, CPF: 459.685.498-07, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 1º Semestre do Curso de Administração – Universidade de Uberaba - UNIUBE.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.915
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Luana Luara Duarte de Morais, CPF: 468.141.548-03, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 1º Período do Curso de Psicologia - Bacharelado – Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.916
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Larissa Livia Bacco, CPF: 485.506.578-16, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 3º Período do Curso de Fisioterapia – União das Faculdades dos Grandes Lagos.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.917
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Maria Eduarda de Carvalho, CPF: 465.301.808-18, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 1º Período do Curso de Enfermagem - Bacharelado – Centro Universitário de Rio Preto UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.918
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Margarida Nunes Orcese, CPF: 542.439.391-87, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 6º Semestre do Curso de Pedagogia - Licenciatura – Centro Universitário de Rio Preto UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.919
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Mateus Augusto de Freitas, CPF: 483.115.628-06, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 1º Semestre do Curso de Graduação Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web – Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.920
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Sabrina Laira Barboza, CPF: 486.786.388-26, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 3º Período do Curso Odontologia – Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.921
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Silvia Moraes Tolentino, CPF: 452.371.958-65, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 3º Período do curso de Educação Física – Universidade Paulista - UNIP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.922
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01.07.2023 uma Bolsa de Estudos a Ricardo Cesar de Marchi, CPF: 072.277.738-84, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 2º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Logística – Universidade de Uberaba - UNIUBE.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.923
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Igor José Alves, CPF: 184.445.878-42, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30(trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 07.06.2022 a 06.06.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.924
DE 01 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, o ofício nº 168 de 31.05.2023 e a certidão de nº 81/2023 de 31.05.2023 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Shayene Camila Salvaterro Manzatto, CPF: 368.706.308-95, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 06.02.2018 a 25.05.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.925
DE 02 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Rivaldo Ismael Pereira da Silva, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Rivaldo Ismael Pereira da Silva, CPF: 266.740.336-34, funcionário municipal lotado no cargo de Pedreiro, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.06.2023, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 23.748 de 03.04.2023 e nº 23.821 de 03.05.2023.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 06.11.2017 a 04.11.2022.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.926
DE 02 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Pedro Costa, CPF: 066.630.998-17, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.06.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.927
DE 05 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o oficio da Secretária Municipal de Educação sob n.º 183/2023 de 05.06.2023 e o requerimento sob protocolo nº 1355/2023 de 05.06.2023, solicitando o encerramento dos contratos de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 05.06.2023, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
27/2023	Hallan Wagner Ferrari Grandi	404.860.298-59

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.928
DE 05 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências”; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Amanda da Silva Vitorino, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP, assinado aos 17 de maio de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 05.06.2023, contratada como Estagiária Amanda da Silva Vitorino, CPF: 493.464.538-18, para atuar no Departamento de Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 17.05.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.929
DE 05 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Mariana Eduarda Alves dos Santos, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Universidade Paulista – UNIP, assinado aos 24 de maio de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 05.06.2023, contratada como Estagiária Mariana Eduarda Alves dos Santos, CPF: 440.118.948-50, para atuar no Departamento de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 24.05.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.930
DE 05 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Thaina Ferreira da Silva, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino médio Escola Estadual Carlos Castilho, assinado aos 29 de maio de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 05.06.2023, contratada como Estagiária Thaina Ferreira da Silva, CPF: 540.974.738-08, para atuar no Departamento de Assistência Social, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 29.05.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.931
DE 05 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998 e a Certidão e o oficio emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando que foi concedido o adicional por tempo de serviço a Sra. Sonia Aparecida Longo Panzarini conforme portaria n.º 23.291 de 02.01.2023, onde conta os serviços prestados de 06.03.2017 a 18.03.2022;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica alterado o artigo 1º na portaria n.º 23.291 de 02.01.2023, o período de adicional por tempo de serviço da servidora Sra. Sonia Aparecida Longo Panzarini, como segue:

"**Onde lê-se: 06.03.2017 a 18.03.2022, leia-se: 06.03.2017 a 27.03.2022**"

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.932
DE 05 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Camila Cristina Viteri, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Camila Cristina Viteri, CPF:

337.283.538-76, funcionária municipal lotada no cargo de Nutricionista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.06.2023, sendo que 60(sessenta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 23.751 de 03.04.2023.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.933
DE 06 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedido 10 (dez) dias de licença prêmio em descanso a servidora municipal Sra. Ana Paula Hernandes Viteri, conforme portaria de nº 23.871 de 30.05.2023;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público, foi solicitado o retorno da referida servidora ao trabalho, a partir de 06.06.2023, ficando a mesma com um período remanescente de 03(três) dias de licença prêmio em descanso para gozo oportuno, conforme portaria de nº 23.871 de 30.05.2023;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica interrompida a licença prêmio concedida conforme portaria de nº 23.871 de 30.05.2023 da servidora Sra. Ana Paula Hernandes Viteri, CPF: 055.591.128-44, lotada no cargo de Encarregado de Compras, devendo retornar as suas atividades em 06.06.2023.

ART. 2º- O período remanescente desta interrupção referente a 03 (três) dias serão concedidos oportunamente para gozo do benefício, sem nenhum prejuízo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.935
DE 06 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Gustavo Gennari Barbosa, CRM 105.651, esclarecendo o estado de saúde do servidor municipal Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, CPF: 721.317.568-87;

Considerando, que o referido servidor foi submetido a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315, o que foi submetido o referido servidor, chegaram à conclusão que o mesmo apresenta limitações de suas funções, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 06.06.2023, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, lotado no cargo de Professor III - Geografia, apresenta limitações em membro superior direito, desde 16.05.2023, por um período de 90 (noventa) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.936
DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

R E S O L V E:

ART. 1º- Exonerar a partir de 07.06.2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.387 de 07.06.2023, Sra. Jaqueline Maria Palmeira de Moraes Cardoso, CPF: 341.175.828-79, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, aprovado no concurso público nº 01/2009 em 6º lugar e nomeada através da portaria nº 10.002 de 03.02.2010.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.937
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o oficio da Secretária Municipal de Educação sob n.º 193/2023 de 12.06.2023 e o requerimento sob protocolo nº 1391/2023 de 12.06.2023, solicitando o encerramento dos contratos de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 12.06.2023, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
187/2022	Dalva Cecilia da Silva Soares Barbosa	042.298.576-75

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.938
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER a partir de 12.06.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF	Cargo	Período
Rosana Mara de Foggi Dias Barboza	129.758.078-80	Servente	03.08.2021 a 02.08.2022
Sonia Maria Nunes	087.643.658-08	Recepcionista	03.02.2022 a 02.02.2023
Carla Michele Carniel Marcussi	310.919.088-50	Técnico em Farmácia	03.02.2021 a 02.02.2022

Artigo 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.939
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Larissa Leal de Paula Donda, CPF: 384.231.568-69, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Odontológico do PSF (comissão), 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 12.06.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 13.04.2020 a 02.04.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.940
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Renata Cristina de Freitas, CPF: 421.233.528-02, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador e Orientador Psicológico Educacional, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 12.06.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.941
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Creuza Aparecida Paulino Grota, CPF: 098.156.308-22, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 12.06.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.942
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosangela Ferreira da Silva e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Rosangela Ferreira da Silva, RG: 17.867.691, funcionária municipal lotada no cargo de Tesoureiro, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 12.06.2023, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria nº 23.802 de 24.04.2023.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 11.03.2007 a 08.03.2012.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.943
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Daniela Goulart, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Daniela Goulart, CPF: 098.158.678-30, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 12.06.2023, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 23.824 de 04.05.2023, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 15.02.2015 a 13.02.2020.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.944
DE 12 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Luciana Aparecida Grota Ferrari, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Luciana Aparecida Grota Ferrari, CPF:292.367.858-32, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem e designada Enfermeiro, 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 12.06.2023, sendo que 50 (cinquenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 20.914 de 04.01.202 e nº 22.945 de 01.06.2022.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **adjudico e homologo** o objeto do **Convite Nº 011/2023, Processo Nº 076/2023** a empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMA LTDA**, CNPJ: 04.334.666/0001-37, no valor global de **R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).**

Guapiaçu, 14 de Junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORSSO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: convite N.º: 011/2023
PROCESSO Nº: 076/2023
CONTRATO Nº: 048/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada:ASP TECNOLOGIA DE SISTEMA LTDA
Objeto: **- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Software), por prazo determinado, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas Assistência Social e Saúde Web, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.**

Valor Global: R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e

oitocentos reais).

Validade: 12 meses

.....

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇÚ, representado por **JEAN CARLOS VETORASSO**

Contratada: W F SERVIÇOS TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ sob Nº 43.258.927/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços e consultoria em segurança do trabalho, desenvolvendo ações na Vigilância em Saúde, na área de Saúde do Trabalhador, Obras, Escolas e Outros pertinentes a área da Prefeitura Municipal, por DISPENSA no período de **12 (DOZE) meses.**

VALOR: (R$) 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023
De 07 de junho de 2023.

Institui o Prêmio "ALUNO NOTA 10" no âmbito da Câmara Municipal de Guapiaçu.
(De autoria do vereador William Albano Rocha)

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Guapiaçu o Prêmio "Aluno Nota 10", através do qual serão homenageados alunos da rede municipal de ensino que tenham se destacado nos seus estudos, com o objetivo de propagar a importância de uma boa formação estudantil e incentivar os demais estudantes a se dedicarem aos estudos.

Art. 2º. Anualmente, a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Guapiaçu deverá oficiar a Coordenadoria de Educação para que, até o final do mês de maio possa indicar 01 (um) aluno de cada ano letivo, ou seja, do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino, que se destacou no seu aprendizado no ano letivo anterior, fundamentando a justificativa das indicações com as provas correlatas.

Art. 3º. O prêmio constitui-se de diploma a ser concedido aos alunos que tiverem maior média de notas em todas as disciplinas.

§1º Em caso de empate, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

I - maior média de nota na disciplina de Língua Portuguesa;

II - maior média de nota na disciplina de Matemática;

III- maior frequência nas aulas;

IV- participação e comprometimento nas aulas e atividades escolares;

V- persistindo o empate, será feito um sorteio na presença dos alunos que estejam empatados;

Art. 4º. Os prêmios serão entregues em Sessão da Câmara Municipal de Guapiaçu, na semana em que se comemora o Dia do Aluno, que no Brasil é o dia 11 de agosto.

Art. 5º. Fica instituído o "Livro de Registro do Prêmio Aluno Nota 10", cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando as anotações e guarda sob a responsabilidade da Secretaria Legislativa.

Art. 6º. Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu, em 07 de junho de 2023.

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves
Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo:
Termo Aditivo 04/2023

Objeto: O Presente Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato, com objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de implementação, gerenciamento e administração do benefício na forma de vale alimentação através da emissão e fornecimento de cartões eletrônico/magnético (com tecnologia de chip de segurança e recarga de créditos mensais) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guapiaçu, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referentes ao valor do benefício, com o objetivo de adquirir de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares, nos termos da Resolução nº. 02/2020 e Resolução 02/2022, com valor mensal de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), bem como atender o disposto no artigo 3º, incisos II e III da Lei nº 14.442/2022, que veda o deságio ou imposição de desconto o valor contratado e altera a data de repasse à empresa do valor creditado no cartão de auxílio- alimentação conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2022.

Contratada: **Empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.922.507/0001-72, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Edifício Jacarandá, Torre I, Bairro Tamboré, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040.

Contrato: 01/2022 – Pregão Presencial: 01/2022

Prazo: 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

Valor: R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais).

.....